Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
607	15/03/2021	

DESPACHO
APROVADO
15/03/2021

ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA

Requer ao Poder Executivo cobrança de dívida ativa referente a ISS bancário e implementação de um sistema eficaz de recolhimento.

REQUERIMENTO Nº 122 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, determine a cobrança, de maneira extrajudicial ou por execução fiscal, dos débitos em aberto referentes ao pagamento de ISS bancário.

Ademais, é imprescindível que a Prefeitura implemente um sistema eficiente para a apuração e arrecadação do tributo, valendo-se de instrumentos e ferramentas de gestão adequadas para executar tal cobrança, ressaltando que os bancos são obrigados a informar, por declaração, o número de operações realizadas em cada agência instalada na cidade, pois é base de cálculo do ISS a ser pago.

Justificativa:

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 de maio de 2000, estabeleceu a obrigatoriedade de cobrança de todos os impostos previstos em lei pela administração municipal, da qual o prefeito é o maior responsável, configurando ato de improbidade administrativa, no caso de ineficiência arrecadatória.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de março de 2021.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL